



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 1789, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico 23270.001254/2022-56, resolve:

Art. 1 Retificar a portaria de pessoal/IFRJ nº 1589, de 31 de julho de 2023, que concedeu direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a servidora CINTIA DOS SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1658601, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 26/07/23 até 24/08/23.

Art. 2° **Onde se lê:** “PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 1589, DE 31 DE JUNHO DE 2023”;

Leia-se: “PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 1589, DE 31 DE JULHO DE 2023”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor